

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 28.04.2026

Aumentar o investimento de recursos para promover o desenvolvimento da economia de propriedade intelectual (PI) de Macau

A economia de propriedade intelectual (PI) tornou-se um importante ponto de crescimento para as indústrias culturais e criativas em todo o mundo. De acordo com o “Livro Branco sobre o Desenvolvimento da Indústria de Licenciamento da China 2025”, o total anual de vendas a retalho de produtos com licenciamento no mercado chinês atingiu 155,09 mil milhões de Renminbi em 2024, um aumento de 10,7 por cento em relação ao ano anterior, o que demonstra o enorme potencial comercial da economia de PI. Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem introduzido, activamente, PI de renome internacional, organizando exposições de curta duração e promoções de rua, para atrair residentes e visitantes, contribuindo para o desenvolvimento económico de Macau. Recentemente, foi lançado o “Programa de Concessão para o Uso da Propriedade Intelectual da Mascote do Turismo de Macau ‘Mak Mak’”, com vista a incentivar o uso da sua imagem para desenvolver produtos e experiências diversificados, promovendo o desenvolvimento integrado intersectorial de “Turismo + Cultura e Criatividade”. Isto contribui para promover a imagem turística de Macau, reforçar a criatividade e a atractividade dos produtos, e também promover o desenvolvimento aprofundado das indústrias do turismo e da cultura.

De facto, Macau já possui uma certa base no domínio da economia de PI. O Governo tem organizado delegações do sector das indústrias culturais e criativas para participarem em feiras e exposições de licenciamento a nível internacional, criando o “Pavilhão da Criatividade de Macau” para exibir os direitos de propriedade intelectual originais locais; o Fundo das Indústrias Culturais também tem apoiado as marcas de Macau na exploração de canais de venda no exterior. Mas, em comparação com o modelo de vendas promovido pelo Interior da China através de PI originais, em Macau, as PI originais não conseguem produzir efeitos económicos, culturais e sustentáveis. Primeiro, a dimensão do mercado local é limitada, daí a dificuldade de sustentar a incubação contínua e a interacção das PI apenas com a procura interna. Segundo, a cadeia industrial ainda não está completa, faltando coordenação eficaz entre a concepção criativa, a produção e a comercialização. Mais, a consciência sobre a comercialização de PI é fraca, não sendo possível transformá-la num modelo de negócio sustentável.

Assim sendo, apresento as seguintes sugestões:

1. Adoptar estratégias de duas vias, introduzindo, de forma contínua, exposições e actividades de PI de renome internacional, aproveitando, sistematicamente, a popularidade e a atenção internacional dos diversos eventos de Macau, e integrando mais elementos de PI locais, para aumentar a exposição das marcas originais locais e o conhecimento e a atenção dos visitantes sobre as marcas culturais e criativas de Macau.

2. Para além de sessões de emparelhamento sobre o tema de PI nas actividades de convenções e exposições, há que estudar a criação de uma base de dados e de uma plataforma de emparelhamento sobre as PI das indústrias culturais e criativas locais que constam do registo sistemático do número e dos tipos dessas PI, para consulta do público e das empresas. Ao mesmo tempo, há que promover a cooperação entre o sector das indústrias culturais e criativas e os sectores de serviços profissionais, como o jurídico e o financeiro, proporcionando aos autores locais apoios profissionais necessários à comercialização e consultas sobre o planeamento do desenvolvimento, ajudando as marcas de PI originais de Macau com potencial a entrarem no mercado.

3. Reforçar a construção de plataformas *online* e presenciais de venda de PI culturais e criativas, criando mais pontos de venda dessas PI em Macau, integrando-as com os recursos turísticos; ao mesmo tempo, aumentar o apoio financeiro para a participação em exposições no exterior e a criação de pavilhões de experiências no exterior, promovendo a transição da PI local do conceito para o mercado, concretizando assim o seu verdadeiro valor comercial.

4. Optimizar, de forma contínua, o regime de protecção de PI, assegurando que os respectivos diplomas legais acompanhem a evolução dos tempos e as tendências internacionais. Há que reforçar a consciência dos autores locais sobre os direitos de autor, através da divulgação de políticas, palestras temáticas e práticas do mercado, permitindo-lhes dominar as estratégias maduras de comercialização de PI, estabelecendo assim uma base sólida para o desenvolvimento, a longo prazo, da economia de PI em Macau.